



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 129, de 22 de junho de 1993.

O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 96.904, de 03 de outubro de 1988, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Nomear **JURANDIR DE MORAES**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1945, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Gerência de Controle de Empresas – GECON, código DAS 101.3, desta SUSEP.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente Interino